



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Aprova o Relatório Institucional Consolidado (PET) referente ao ano de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23257.000280/2022-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório Institucional Consolidado (PET) referente ao ano de 2021.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOSÉ WALLY MENODNÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE

[Anexo - Resolução nº 05/22 - CEPE](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/03/2022, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3546857** e o código CRC **F710E7A6**.